



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

# BOLETIM DE SERVIÇO

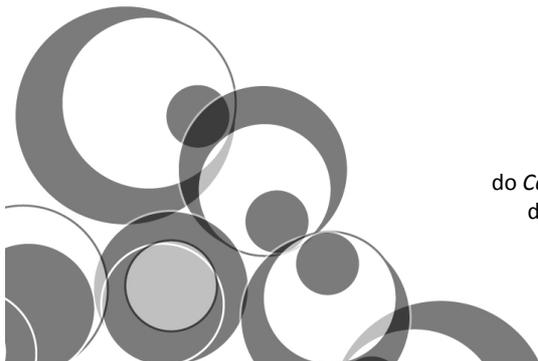
Agosto/2019

Publicado em 01 de setembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

**Roniele Belusso**  
**Eliandra Lanfredi Bottin**  
**Deise Inara Cremonini Dagnese**  
**Sandro Lazari**

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo** Pró-reitor de Ensino  
**Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Patrick Escalantes Farias**



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

**Referências:**

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 377, de 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **SUMÁRIO**

1	Portarias	5
2	Ordem de Serviço	19
3	Férias	22
4	Atestados	23
5	Concessão de diárias e passagens	24
6	Resoluções	25



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 217, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento da servidora PÂMELA CORRÊA PERES GUARESCHI, matrícula SIAPE nº 2349079, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe: E, Padrão: 101, para Classe: E, Padrão: 102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 07 de junho de 2018.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### PORTARIA Nº 218, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ADRIANE REGINATTO, SIAPE nº 1037462, regularmente inscrita no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000068/2019-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### PORTARIA Nº 219, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 30% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ÁTHINA MARCKS, SIAPE nº 2085745, regularmente inscrita no curso de graduação presencial em Artes Visuais – Licenciatura – na UCS – Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000276.2015-59 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 220, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Educação, Profissional Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, no IFRS – *Campus Porto Alegre*, conforme processo 23364.000309/2019-94 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 221, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação/Mestrado profissional em Tecnologia e Engenharia de materiais no IFRS, e no curso de pós-graduação presencial em formação de professores para os componentes curriculares de educação profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
*Diretor-geral pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 222, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 07 de agosto de 2019, da servidora PÂMELA CORRÊA PERES GUARESCHI, cargo: Técnico em assuntos Educacionais, Siape nº 2349079, constante no processo nº 23364.000069/2017-66, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri  
*Diretor-geral pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 223, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, SIAPE nº 2925035, regularmente inscrita no programa de Doutorado em Programa de Pós graduação em Linguística Aplicada – na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme processo 23364.000103/2018-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
*Diretor-geral pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 224, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor BRUNO NONEMACHER, SIAPE nº 2129530, regularmente inscrito no programa de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho – na Universidade Cruzeiro do Sul, conforme processo 23364.000274/2018-11 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
*Diretor-geral pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 225, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº  
Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

Art. 1º **INSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

**Presidente**

Tânia Craco

**Membros Titulares**

Anelise D Arisbo – Posse em 08/08/2019

Augusto Massashi Horiguti – Posse em 08/08/2019

Jefferson Pereira de Almeida – Posse em 16/03/2018

Oderson Panosso – Posse em 08/08/2019

§ 1º Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 226, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Farroupilha, composta pelos seguintes membros:

**Coordenador da Comissão**

Louise Dall'Agnol

**Representantes docentes**

PÂMELA PERINI - Titular (Posse em 08/08/2019)

RAFAEL CORRÊA - Titular (Posse em 08/08/2019)

MINÉIA FREZZA - Suplente (Posse em 08/08/2019)

**Representantes Técnico-Administrativos**

LUCINDA ARSEGO – Titular (Posse em 08/08/2019)

SIMONE WEIDE LUIZ – Titular (Posse em 08/08/2019)

VEREDIANE BALLOTIN NORONHA - Suplente (Posse em 08/08/2019)

Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**Representantes discentes**

MARCELO SCHARDONG – Titular (Posse em 08/08/2019)

JULIA DOS SANTOS DA SILVA - Titular (Posse em 08/08/2019)

MURILO BASSANESI MAGGIONI – Suplente (Posse em 08/08/2019)

§ 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

Art 2º Cada mandato admitirá somente uma recondução.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 227, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria 137, de 13 de maio de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório da servidora MINÉIA FREZZA, Matrícula SIAPE nº 1359872, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

CAROLINA WIEDEMANN CHAVES - Indicação do Diretor-geral;

VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador do Curso no qual a servidora ministra o maior número de aulas;

CINARA FONTANA TRICHES – Indicação da servidora Minéia Frezza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 228, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 215 de 31 de julho de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), composta pelos seguintes membros:

**Coordenador da Coordenadoria de Extensão:** MURILLO PEREIRA AZEVEDO

**Representantes do segmento docente:**

TÂNIA CRACO – Titular

MELISSA DIETRICH DA ROSA - Titular

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Suplente

**Representantes do segmento técnico-administrativo:**

ATHINA MARCKS - Titular

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO – Titular

DEISE INARA CREMONINI DAGNESE - Suplente

**Representantes do segmento discente:**

CARLA GOMEZ MOLIST - Titular

GABRIEL SOUZA MUGNOL - Titular

JENIFER DA SILVA JONSON - Suplente

Art. 3º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 229, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidor THAÍS ROBERTA KOCH, SIAPE nº 1811427, regularmente inscrita no programa de Mestrado Profissional em Informática na Educação – no IFRS – *Campus* Porto Alegre, conforme processo 23364.000287/2018-81 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do início das aulas e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 230, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, publicada no DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

Bruno Perin (discente)  
Daniela de Campos (docente)  
Denis Willian Gripa (docente)  
Eduarda Portella Gallina (discente)  
Élida Pasini Tonetto (docente)  
Jose Alysson De Paula Morais (discente)  
Lucilene Bender de Sousa (docente)  
Marina Alves Cavinato (discente)  
Minéia Frezza (docente)  
Monica de Souza Chissini (docente)  
Rodrigo Schinzel (discente)  
Thays Fernanda Ferraz (discente)  
William Moraes da Silva (discente)

Art. 2º Os membros acima relacionados para comporem a comissão devem eleger um coordenador no período de 30 (trinta) dias após a data de vigor desta, nos termos de regulamento do núcleo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**PORTARIA Nº 231, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 293, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação composto pelos seguintes membros:

**Coordenadora** – FERNANDA RAQUEL BRAND

**Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso**

**Corpo docente do Curso atuante no curso nos últimos quatro semestres**

**Representante técnico-administrativo:** JONAS LUDWIG DE BITENCOURT (Posse em 06/11/18)

**Representantes Discentes:** PEDRO HENRIQUE DE ASSUMPTÃO (Posse em 16/08/2019)

MATHEUS POSTAL (Posse em 16/08/2019)

§ 1º O mandato dos representantes discente e técnico-administrativo é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri

*Diretor-geral pro tempore*

**PORTARIA Nº 232, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Inventário Físico Anual de Bens Móveis do *Campus Farroupilha*, que realizará suas atividades sob a coordenação da Comissão Inventariante Central:

ANA PAULA SOMACAL

DENISE VERGARA BORK

GISELE SCHWEDE

JOÃO MIGUEL ERIG BOHN

LISANDRO DORNELES CARVALHO

LUCAS SIRONI

LUCIANE TOREZAN VIEGAS



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

LUCIARA CARRILHO BRUM  
LUCILENE BENDER DE SOUZA  
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES  
MINÉIA FREZZA  
REJANE CRISTINA JOB  
VANDA CRISTINA BASSO

Art. 2º Os servidores do IFRS – *Campus Farroupilha* deverão prestar tempestivamente as informações sobre o acervo patrimonial que forem solicitadas pela Subcomissão de Inventário do *Campus Farroupilha*.

Art. 3º O prazo para finalização dos trabalhos é de 120 dias a contar da data da emissão da portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Durante a vigência dos trabalhos a movimentação de bens permanentes somente será permitida mediante prévia comunicação à Subcomissão de Inventário do *Campus*.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 233, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, publicada no DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** as Portarias nº 159 de 29 de maio de 2017 e nº 230 de 14 de agosto 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

**Coordenadora:** MINÉIA FREZZA – Docente  
**Secretária:** ELISANGELA SIQUEIRA – Discente  
**Secretário Suplente:** WILLIAM MORAES DA SILVA - Discente  
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA - Docente  
DANIELA DE CAMPOS - Docente  
DENIS WILLIAN GRIPA - Docente  
ÉLIDA PASINI TONETTO – Docente



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

LUCILENE SOUSA - Docente  
MÔNICA CHISSINI - Docente  
RUANA MAÍRA SCHNEIDER – Docente  
ELIANDRA LANFREDI BOTTIN - Técnica-administrativa  
ANDRESSA CONTERNO – Discente  
BRUNO PERIN – Discente  
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente  
FABRÍCIO ROMANI GOMES – Discente  
JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS - Discente  
MARINA ALVES CAVINATO - Discente  
RODRIGO SCHINZEL - Discente  
THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente  
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente  
DEISI NORO - Membro externa  
TALISE GEISEL - Membro externa

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 234, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora LOUISE DALL’ AGNOL DE ARMAS, SIAPE nº 2341369, regularmente inscrita no curso de Mestrado na Fundação Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000071/2019-05 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**PORTARIA Nº 235, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora VERIDIANE BALLOTIN NORONHA, SIAPE nº 2169889, regularmente inscrita no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, conforme processo 23364.000348/2019-91 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 236, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** estável a servidora DENISE VERGARA DE SOUZA BORK, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2330930, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, a partir de 22 de agosto de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 237 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Art. 1º **ALTERAR** o posicionamento da servidora THAIS ROBERTA KOCH, matrícula SIAPE 1811427, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, Classe: C, Padrão: 406, para Classe: C, Padrão: 407, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 19 de agosto de 2019.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

238 **REVOGAR** a Portaria nº 122 de 24 de abril de 2019 que localizava o servidor LUCAS DE FREITAS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085543, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

239 **REVOGAR** a Portaria nº 147 de 21 de maio de 2018 que localizava o servidor PATRICK ESCALANTE FARIAS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1978605, na COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

240 **REVOGAR** a Portaria nº 185 de 12 de julho de 2017 que localizava o servidor TIAGO ROSSATO MURARO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2405620, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

241 **REVOGAR** a Portaria nº 266 de 28 de agosto de 2017 que localizava o servidor VITOR TUMELERO VALENTE, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085543, na COODENADORIA DE ENSINO, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

242 **LOCALIZAR** o servidor ALEXANDRO MAFFEI, professor de ensino básico técnico e tecnológico, matrícula siape nº 3139547, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

243 **LOCALIZAR** o servidor BRUNO KENJI NISHITANI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2874565, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

244 **LOCALIZAR** a servidora LUCILENE BENDER DE SOUSA, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2212790, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

245 **LOCALIZAR** o servidor MATIAS ROSSATO MURARO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1043505, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

246 **LOCALIZAR** a servidora MONICA DE SOUZA CHISSINI, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085449, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada a DIRETORIA DE ENSINO.

247 **LOCALIZAR** o servidor RODRIGO MARTINI RIBOLDI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3141040, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

248 **LOCALIZAR** o servidor VINICIUS DE FREITAS PAZ, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3137441, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

249 **LOCALIZAR** o servidor TIAGO ROSSATO MURARO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2405620, na COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

250 **LOCALIZAR** o servidor o servidor PATRICK ESCALANTE FARIAS, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1978605, na COODENADORIA DE ENSINO, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

251 **LOCALIZAR** o servidor o servidor VITOR TUMELERO VALENTE, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3085543, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado a DIRETORIA DE ENSINO.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## 2. ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral, referente ao EDITAL Nº 34/2019, para a escolha dos representantes do *Campus Farroupilha* no Conselho Superior.

LUANA LAZZARI  
RAFAEL KIRCHHOF FERRET  
JANAINA RAUBER  
LUCINDA ARSEGO  
PAMELA CORREA PERES GUARESCHI

Art. 2º. A Comissão será responsável pela condução das atividades relacionadas a essa ordem de serviço até a data de 03/09/19.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016 – IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem na banca avaliadora, conforme previsto no Artigo nº 205, da Organização Didática do IFRS (Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2015, alterada pelas Resoluções nº 071/2016 e nº 086/2017), a fim de realizar revisão da correção de atividade avaliativa referente à disciplina Prática de Defeitos, no semestre 2019/1, do curso Técnico em Plásticos.

DOUGLAS ALEXANDRE SIMON  
EVELINE BISCHOFF  
MELISSA DIETRICH DA ROSA

Art. 2º. A banca deverá emitir parecer por escrito em até 5 (cinco) dias úteis a contar da



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

presente data, contendo o valor da questão e a pontuação obtida pelo estudante, além da justificativa que respalde a nota final atribuída, substituindo a primeira.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1684257778, Categoria "B", registro nº 02842679818, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras do Trabalho de Conclusão II do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme segue abaixo:

TÍTULO DO TCC	ALUNO	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DA BANCA
---------------	-------	----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

A matriz importância-desempenho na gestão estratégica de uma empresa de comércio automotivo	Viviane Mugnol	Me. Fernanda da Silva Momo	Giovana Sordi Schiavi	Camila de Oliveira	18/09/19
Um estudo sobre a rentabilidade de uma propriedade rural de pequeno porte do município de São Francisco de Assis	Alexandra Benvegnú	Me. Fernanda da Silva Momo	Giovana Sordi Schiavi	Camila de Oliveira	18/09/19
Mídias Sociais como Ferramenta de Promoção de Vendas: um estudo em uma empresa de comércio de vestuário	Marlon Flores	Me. Fernanda da Silva Momo	Giovana Sordi Schiavi	Camila de Oliveira	18/09/19
Códigos de conduta e de desempenho econômico-financeiro: uma análise das empresas de energia elétrica listadas no índice de sustentabilidade empresarial	Douglas Rigon De Bastiani	Me. Fernanda da Silva Momo	Giovana Sordi Schiavi	Camila de Oliveira	18/09/19
Estudo dos fatores críticos de uma empresa prestadora de serviços de manutenção em instrumentos musicais de cordas localizada em Caxias do Sul	Vitória Juliana da Silva Fiorese	Me. Fernanda da Silva Momo	Giovana Sordi Schiavi	Camila de Oliveira	18/09/19

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução da tarefa relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro-tempore*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### 3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Adelano Esposito	2245369	15/07/2019 a 26/07/2019	2018	2°	11
Adriane Reginatto	1037462	26/08/2019 a 31/08/2019	2018	2°	05
Bruno Nonemacher	2129530	01/08/2019 a 02/08/2019	2019	1°	01
Claudia M. A. Ziegler	1820859	01/08/2019 a 05/08/2019	2019	2°	5
Eliandra L. Bottin	1805474	01/08/2019 a 01/08/2019	2019	2°	01
Fabiane Perondi	2276695	01/08/2019 a 02/08/2019	2019	2°	01
Graciele R. da C. Soares	2150804	01/08/2019 a 02/08/2019	2018	2°	02
Louise D. A. de Armas	2341369	01/08/2019 a 09/08/2019	2018	3°	09
Lucas Sironi	2302115	05/08/2019 a 16/08/2019	2018	1°	11
Rafael K. Ferret	2017083	19/08/2019 a 31/08/2019	2018	2°	12
Sandro Lazari	2037564	12/08/2019 a 23/08/2019	2018	1°	11
Silvia R. S. de Azambuja	1086422	01/08/2019 a 01/08/2019	2019	2°	01
Simone Weide Luiz	2925035	26/08/2019 a 31/08/2019	2018	2°	05
Thiago Grassel dos Reis	3061117	01/08/2019 a 02/08/2019	2019	1°	01
Vanda Cristina Basso	2236726	05/08/2019 a 09/08/2019	2018	1°	04



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

#### 4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/07/2019 à 31/07/2019	Tratamento da Própria Saúde
Matheus A. Corrêa Ribeiro	1827969	05/08 a 06/08/2019	Tratamento da própria saúde
Jefferson Pereira De Almeida	1448436	05/08 a 06/08/2019	Tratamento da própria saúde
Rejane Cristina Job	2172297	16/08/2019	Tratamento da própria saúde
Lucinda Arsego	2167387	16/08/2019	Acompanhamento de familiar
Carolina W. Chaves	2171174	19/08/2019	Tratamento da própria saúde
Lisandro Carvalho	2262678	14/08 a 15/08/2019	Acompanhamento de familiar
Thiago Grassel dos Reis	3061117	21/08/2019	Acompanhamento de familiar
Silvia Raquel Schiavo de Azambuja	1086422	22/05 a 23/05	Acompanhamento de familiar
Silvia Raquel Schiavo de Azambuja	1086422	29/08/2019	Acompanhamento de familiar



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**Número da PCDP:** 001311/19  
**Nome:** Leandro Lumbieri  
**Período da Viagem:** 05/08/2019 à 06/08/2019  
**Destino:** Farroupilha/ Porto Alegre/ Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 339,06  
**Objetivo:** Convocação Nacional  
**Situação:** Concluída



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## **6. RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 25% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ADRIANE REGINATTO, SIAPE nº 1037462, regularmente inscrita no curso de graduação presencial em Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, no IFRS – *Campus Farroupilha*, conforme processo nº 23364.000068.2019-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
*Presidente do Conselho de Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/03/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de 30% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora ÁTHINA MARCKS, SIAPE nº 2085745, regularmente inscrita no curso de graduação presencial em Artes Visuais – Licenciatura – na UCS – Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº 23364.000276.2015-59 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
*Presidente do Conselho de Campus*

Av. São Vicente, 785 - Cinquentenário - Farroupilha/RS - CEP: 95174-274



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora DEISE INARA CREMONINI DAGNESE, SIAPE nº 1812379, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Educação, Profissional Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT, no IFRS – *Campus* Porto Alegre, conforme processo 23364.000309/2019-94 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação/Mestrado profissional em Tecnologia e Engenharia de materiais no IFRS, e no curso de pós-graduação presencial em formação de professores pra os componentes curriculares de educação profissional, no IFRS – *Campus* Farroupilha, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **RESOLUÇÃO Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista preliminar de inscritos para a Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus Farroupilha*, conforme Edital Nº 001/2019/CS:

#### **DICENTES**

ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)  
FRANCIELLY DE PAULO CARATI – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)  
FRANCYELLE BONACI DE MATOS – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)  
SAMUEL BALBINOT – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)  
RAFAEL LUIZ CASA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

#### **TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

BRUNO NONEMACHER - Titular  
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Titular  
SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Titular  
RAFAEL KIRCHHOF FERRET – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)  
TATIANE BERENICE GÓMEZ – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

#### **DOCENTES**

ADELANO ESPOSITO - Titular  
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Titular  
PAMELA PERINI - Titular  
CRISTIAN SCWEITZER DE OLIVEIRA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)  
PATRICK ESCALANTE FARIAS – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
*Presidente do Conselho de Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 21, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 1º **HOMOLOGAR** a classificação preliminar do Edital nº 30 de 08 de junho de 2019, conforme Memorando 005/2019 da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Federais Técnico-Administrativos do IFRS – *Campus Farroupilha*, referente ao processo classificatório para afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação para a realização de pós-graduação stricto sensu, conforme segue:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação total</b>	<b>Classificação</b>
Deise Inara Cremonini Dagnese	210	1º
Simone weide Luiz	207	2º
Veridiane Ballotin Noronha	194	3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
*Presidente do Conselho de Campus Farroupilha*

#### **RESOLUÇÃO Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2019, no *Campus Farroupilha*, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a liberação de 40% da carga horária, para participação em ações de capacitação da servidora VERIDIANE BALLOTIN NORONHA, SIAPE nº 2169889, regularmente inscrita no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, conforme processo 23364.000348/2019-91 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
*Presidente do Conselho de Campus*

#### **RESOLUÇÃO Nº 23, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 1º Divulgar a lista homologada de inscritos para a Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus Farroupilha*, conforme Edital Nº 001/2019/CS:

**DICENTES**

ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)  
FRANCIELLY DE PAULO CARATI – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)  
FRANCYELLE BONACI DE MATOS – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)  
SAMUEL BALBINOT – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)  
RAFAEL LUIZ CASA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

BRUNO NONEMACHER - Titular  
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Titular  
SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Titular  
RAFAEL KIRCHHOF FERRET – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)  
TATIANE BERENICE GÓMEZ – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

**DOCENTES**

ADELANO ESPOSITO - Titular  
AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Titular  
PAMELA PERINI - Titular  
CRISTIAN SCWEITZER DE OLIVEIRA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)  
PATRICK ESCALANTE FARIAS – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri  
*Presidente do Conselho de Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a classificação final do Edital nº 30 de 08 de junho de 2019, conforme Memorando 005/2019 da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Federais Técnicos-Administrativos do IFRS – *Campus Farroupilha*, referente ao processo classificatório para afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação para a realização de pós-graduação stricto sensu, conforme segue:

Nome do candidato	Pontuação total	Classificação
Deise Inara Cremonini Dagnese	210	1º
Simone weide Luiz	207	2º



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Veridiane Ballotin Noronha	194	3º
----------------------------	-----	----

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri

*Presidente do Conselho de Campus Farroupilha*

### **RESOLUÇÃO Nº 25, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR *ad referendum* a Resolução nº 23 de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º APROVAR *ad referendum* a lista homologada de inscritos para a Constituição de Comissão Eleitoral de *Campus Farroupilha*, conforme Edital Nº 001/2019/CS:

#### **DICENTES**

ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

FRANCIELLY DE PAULO CARATI – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

FRANCYELLE BONACI DE MATOS – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

SAMUEL BALBINOT – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

RAFAEL LUIZ CASA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

#### **TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

BRUNO NONEMACHER - Titular

MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Titular

SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Titular

RAFAEL KIRCHHOF FERRET – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

TATIANE BERENICE GÓMEZ – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

#### **DOCENTES**

ADELANO ESPOSITO - Titular

FILIFE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

JULIANA MENEGOTTO – Titular (Indicação do Conselho de *Campus*)

CRISTIAN SCWEITZER DE OLIVEIRA – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

PATRICK ESCALANTE FARIAS – Suplente (Indicação do Conselho de *Campus*)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri

*Presidente do Conselho de Campus*